



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2018

Prorroga por 180 dias o prazo das Comissões de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, instituídas pelas Resoluções nº 157, de 28 de março de 2017 e nº 158, de 18 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo das Comissões de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, instituídas pelas Resoluções nº 157, de 28 de março de 2017 e nº 158, de 18 de abril de 2017, prorrogadas pela Resolução nº 167, de 10 de outubro de 2017 e pela Resolução nº 170, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 17 de setembro de 2018

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visa a presente propositura prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo das Comissões de Assuntos Relevantes para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município instituídas pelas Resoluções nº 157, de 28 de março de 2017 e nº 158, de 18 de abril de 2017, prorrogadas pela Resolução nº 167, de 10 de outubro de 2017 e Resolução nº 170, de 10 de abril de 2018.

Importa mencionar que a prorrogação se faz necessária tendo em vista o volume de trabalho demandado no estudo minucioso dos aspectos jurídicos, políticos e sociais que envolvem as alterações da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Assim, após tramitação pelas respectivas Comissões, requer aprovação por todos os Nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões 17 de setembro de 2018

Paulo Pereira Filho
Vereador - Paulão